Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 06/2011

Altera o Anexo IV da Resolução nº. 05/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º. Altera o Anexo IV da Resolução nº. 05/2006, criando o cargo de Diretor da Contabilidade, Símbolo CC2, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 03 de novembro de 2011.

Joel Elias Fadel
Presidente

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº. 05/2006

CARGO	QTD	SÍMBOLO
Chefe de Gabinete	01	CC1
Assessor Legislativo	01	CC2
Diretor da Contabilidade	01	CC2
Assessor de Comunicação Social	01	CC4
Assessor Financeiro	01	CC4
Chefe do Setor Administrativo	01	CC4
Assessor Parlamentar	10	CC5
TOTAL	16	

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o falecimento do Tesoureiro da Câmara Municipal, mostrou-se urgente a necessidade de ter, em seu Quadro de Funcionários, servidor apto a desempenhar as tarefas da contabilidade pública, de maneira que seja possível o correto e oportuno envio de dados junto aos Sistemas de Contabilidade Pública e Sistema do Tribunal de Contas do Estado. Além disso, conforme orientação do próprio Tribunal de Contas, é necessário que a Câmara possua servidor desempenhando tais atribuições, de modo a atender os prazos estipulados por aquela Corte, relativo às contas públicas.

Dessa forma, a Câmara Municipal optou por criar o cargo descrito, para, na continuidade, solicitar à Prefeitura Municipal, o envio de servidor de seu Quadro Funcional, apto a desempenhar tais atribuições.

Certos do apoio e entendimento dos demais colegas, solicitamos a aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 28 de outubro de 2.011.

(a) Joel Elias Fadel
Presidente